



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº18, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL, ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$252.000,00** distribuído a seguinte dotação:

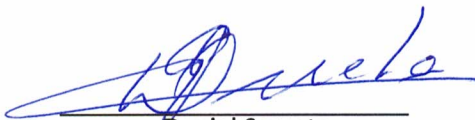
Suplementação (+)				252.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	482	10.301.0150.2082.0000	Manut do Piso da Atenção Básica-PAB FIXO	252.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 015	INCREMENTO AO CUSTEIO DO PAB	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art. 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buritizal, 14 de Junho de 2024


Daniel Sarreta
Prefeito Municipal